



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Edital de Concurso n° 029/2015

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Cargos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **11 a 22 de Novembro de 2015**, as inscrições ao Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei Municipal n° 772/2006, do Quadro do Magistério Municipal, Lei Municipal n° 1.182/2013, sob o Regime o Jurídico Único e Regime Previdenciário Geral, Lei Municipal n° 775/2006, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto n° 031/2011, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os cargos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos cargos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos:	Horas Semanais	Vagas	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário da Prova
Professor Séries Iniciais	22:00	01	100,00	1.204,09	08:30
Educador Infantil	40:00	CR *	80,00	1.405,50	13:30
Professor Séries Finais - <i>Disciplina:</i>					
- Ciências Humanas	22:00	CR *	100,00	1.204,09	13:30
- Educação Física	22:00	01	100,00	1.204,09	13:30
- Português/Espanhol	22:00	01	100,00	1.204,09	13:30

1.2 - A descrição das atribuições e os requisitos para investidura em cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características, constam do **Anexo I** e nas Leis Municipais n° 772/2006 - *Plano de Carreira dos Servidores Municipais* e n° 1.182/2013 - *Plano de Carreira do Magistério*, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **10:00 (dez horas)** do dia **11/11/2015** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **22/11/2015**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **23/11/2015**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (*depósito*) após o encerramento do expediente bancário deste dia, os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** ou o *depósito ou transferência bancária* para qualquer conta do Município ou da Empresa, ainda, com *valor menor* do estipulado para cada Cargo.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 3.941-1, conta nº 6.036-4**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.3 - Permitida a inscrição para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização da Prova Escrita, devendo neste caso, fazer a inscrição para cada cargo e depositar o valor correspondente à taxa de inscrição para cada cargo;

2.2.4 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada e não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa.

2.3 - O Candidato para interpelar eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (1/10);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 23/11/2015*, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo, o laudo (original) de compatibilidade com o emprego e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o emprego, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de *Deficiente Físico* poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Pouso Novo - Concurso Público, Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS - CEP 95.945-000**, *até o dia 23/11/2015*, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **27/11/2015**.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para o cargo de **Educador Infantil** constituir-se-á de Prova Escrita.

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Legislação	06	15,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

4.2 - O Concurso Público para o cargo de **Professor Séries Iniciais** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos.

4.2.1 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.2.2 - A Prova Escrita será valorizada, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita	Nº Questões	Pontuação
Português	15	37,50 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	15	37,50 pontos
Legislação Educacional	10	25,00 pontos

4.2.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

4.3 - O Concurso Público para o cargo de **Professor Séries Finais** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos.

4.3.1 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo **08** (oito) acertos em Conhecimentos Específicos e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

4.3.2 - A Prova Escrita será valorizada, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita	Nº Questões	Pontuação
Português	08	20,00 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	10	25,00 pontos
Legislação Educacional	06	15,00 pontos
Conhecimentos Específicos	16	40,00 pontos

4.3.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, vedado o uso de calculadora ou similar.

4.4 - Os Títulos poderão ser entregues na Prefeitura Municipal, via *Protocolo*, na data prevista no item **11.4.3**, na *Secretaria de Administração*, à Rua Domingos Bonacina, 125, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da Empresa, juntamente com a cópia dos títulos devidamente *autenticados em Tabelionato/Cartório e numerados*, apenas pelos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos dos itens **4.2.1** e **4.3.1** do Edital;

4.4.1 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Pouso Novo - Concurso Público, Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS - CEP 95.945-000**, até o dia **23/11/2015**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

4.4.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita.

4.4.3 - Uma via do formulário (*relação dos títulos*) deverá ser anexada aos títulos, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4.4.4 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, realizados a partir do ano de **2013**, que apresentem conteúdo programático, carga horária, identificação e registro do órgão expedidor (*oficial e oficializado*), local e data da realização e registro de frequência mínima de 75%.

4.4.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.4.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.4.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.4.7.1 - Não terão validade como títulos:

a) os que tiveram início antes do ano de **2013**.

b) os emitidos por empresas privadas, exceto as Instituições de Ensino Superior, ainda que relacionados à disciplina, salvo quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

c) os certificados com frequência inferior a 75% da carga horária do curso;

d) trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, cursos de datilografia, religiosos, informática, arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música, e os certificados parciais de participação.

4.4.7.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a educação:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Nº Máximo De Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 40 até 60 horas	0,8	05	4,00
B	De 61 até 120 horas	1,0	04	4,00
C	Pós-Especialização	1,0	01	1,00
D	Pós-Mestrado	1,0	01	1,00
Total de pontos possíveis nos títulos=>				10,00

4.4.8 - Os cursos de Graduação *não* serão avaliados como título.

4.4.9 - Os cursos de Pós Graduação *não* relacionados com a área de Educação *não* serão avaliados como título.

4.4.10 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos para cada categoria, serão desconsiderados.

4.5 - Da realização das Provas:

4.5.1 - As *Provas Escritas* de todos os cargos e/ou empregos serão realizadas no dia **05 de Dezembro de 2015**, no horário especificado no item 1.1 deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação Oficial com foto** e caneta azul ou preta.

4.5.2 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado, bem como vedado o ingresso nas salas dos que não apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

4.5.3 - O *Caderno da Prova Escrita* será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.5.4 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego.

4.5.5 - Os **03** (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.5.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.5.7 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.

5.1 - Para o cargo de **Educador Infantil**, o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Português - igual para todos.

a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.

b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.

c) Morfologia: Classes de palavras.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.

e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.

MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.

TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.1.2 - Legislação - igual para todos.

a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;

- Lei nº 775/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

- Lei nº 772/2006 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.1.3 - Informática - igual para todos.

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

5.1.4 - Conhecimentos Específicos.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, Lei Municipal nº 772/2006, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Artigos 1 a 43 e 205 a 217,

- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;

- Resolução CNE/CEB nº 005/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Infantil.

c) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município;

- Lei nº 775/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

- Lei nº 772/2006 - Plano de Carreira dos Servidores.

d) Inter-relações ente o humano, o ambiente e o conhecimento;

e) Infância, Educação e Pedagogia;

f) Inserção escolar - relações entre família e escola;

g) Relacionamento pais e escola, ambiente familiar e escolar e participação da família;

h) Inclusão Escolar;

i) Afetividade;

j) *Redação Oficial:* Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação

Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

Bibliografia sugerida:

ABRAMOWICS, Anete; WASJSKOP, Gisela. Educação Infantil: Creches – Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.

ARIÉS, Phillipe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL, Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica. 2012.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.

KISHIMOTO, T. M. O brincar e as suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998.

MANTOAN, M. T. É. Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão. In: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs). Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva. 2 ed. s.l. EDIPUCRS, 2003.

5.2 - Para os cargos de *Professor Séries Iniciais* e *Professor Séries Finais*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Português: igual para todos.

a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.
TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.2.2 - Conhecimentos Pedagógicos: igual para todos.

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, Celso - Inteligências Múltiplas;
BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis, Vozes, 1993;
CANDAUI, Vera Margia (org.) Rumo a uma nova didática;
FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua escrita. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985;
FERREIRO, EMÍLIA; Com todas as letras, 3.ª ed. Tradução de M.ª Zilda da Cunha Lopes São Paulo: Cortez, 1993(vol.2)
GADOTTI, MOACIR; Concepção Dialética da Educação. Um Estudo introdutório 9.ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995
HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio; uma perspectiva construtivista. Porto Alegre, Hoffmann, 1993;
PAULO FREIRE - Pedagogia da Autonomia.
TIBA, Içami. Ensinar Aprendendo. Editora Gente;
TIBA, Içami. Limite na Medida Certa. Editora Gente;
SAVIANI, Dermeval "Sentido da Pedagogia e o Papel do Professor Área I" Editora Cortes, 1985, São Paulo;
VASCONCELLOS, Celso dos S. - 5 Volumes e Cadernos Pedagógicos do Libertad;
ZAGURY, Tânia. Educar Sem Culpa. Editora Record;
ZAGURY, Tânia. Limites Sem Trauma. Editora Record;

5.2.3 - Legislação Educacional: igual para todos.

a) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 43, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.
- Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CP 3/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações

Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

b) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 775/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

- Lei nº 1.182/2013 - Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- Lei nº 1.252/2014 - Plano Municipal de Educação;
- Lei nº 1.293/2015 - Sistema Municipal de Ensino.

5.2.4 - Conhecimentos Específicos: apenas para Professor Séries Finais.

5.2.4.1 - Disciplina Ciências Humanas:

a) A evolução dos organismos vivos e a origem da vida: concepções sobre a origem da vida; evolução: Darwinismo e teorias contemporâneas; formas de organização de vida atual e sua relação com os processos evolutivos; Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos.

b) Organismos vivos e suas relações com o meio: os ambientes naturais; caracterização dos principais organismos vivos: conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com o meio; conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com problemas ambientais contemporâneos (ex.: urbanização, desmatamento, diferentes tipos de poluição ...); a flora e a fauna do RGS; os ciclos biogeoquímicos e o seu papel no equilíbrio ambiental.

c) A bioquímica da célula; composição química dos seres vivos; os ácidos nucleicos (estrutura e função); morfologia e fisiologia celular.

d) Os processos biológicos fundamentais: transporte, coordenação e relação; produção e liberação de energia; reprodução; hereditariedade.

e) Saúde e os processos biológicos: nutrição (agrotóxicos e aditivos); higiene, poluição; defesa orgânica; drogas; anticoncepção; doenças sexualmente transmissíveis; Aids.

f) Citologia Animal (Células-tronco); Histologia Animal; Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem); Virus.

g) Fenômenos físicos e químicos; caracterização e identificação de substâncias; propriedades específicas substâncias; critérios de pureza; substâncias puras e misturas; separação de misturas. Noções sobre o modelo atômico de Rutherford Bohr. Noções sobre organização periódicos dos elementos. Noções sobre modelos químicos.

Bibliografia sugerida:

- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna. Moderna.*
BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química. Ática.*
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*
CÉSAR E SEZAR. *Biologia. Volume Único. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada.*
CRUZ, Daniel. *Ciências & Educação Ambiental. Editora Ática.*
FELTRE, Ricardo. *Química. v. 1, 2 e 3. Moderna.*
GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ecologia Hoje. Ática.*
GALLO NETO, Carmo. *Química: da teoria à realidade, Volume 1, 2 e 3, Scipione.*
MORETTO, Vasco Pedro. *Física hoje. Editora Ática.*
MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de Física, volume 1, 2 e 3. Harbra.*
TUKE, Luiz Felipe. *Etall. Os alicerces da física. Volume 1, 2 e 3, Saraiva.*

5.2.4.2 - Disciplina Educação Física:

a) Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros e Fisiologia do Exercício.

b) Psicologia da Educação e do Esporte.

c) Metodologia, ação pedagógica e avaliação na Educação Física.

d) Aprendizagem e desenvolvimento das capacidades físicas e avaliação em Educação Física.

e) Desenvolvimento da Aptidão Física e reflexão sobre a cultura corporal.

f) Regras, fundamentos e técnicas de ensino do Basquete, Handebol, Voleibol, Futebol e Futsal.

g) Fundamentos e técnicas de Ensino do Atletismo.

h) Identidade e Cidadania. Ginástica e Recreação: atividades recreativas, escolares, ritmo e dança

i) Cultura Popular e a Educação Física: democratização do esporte e lazer.

j) Psicomotricidade.

h) Inclusão na Educação Física.

Bibliografia sugerida:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. *A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.*
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*
CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Papirus.*
COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.*
DANTE DE ROSE JR. *Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.*
FLEGEL, Melinda J. *Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.*
FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro. Scipione.*
GUIMARÃES, Pedro Paulo. *Subsídios de handebol.*
MARCELINO, N. C. *Pedagogia da Animação. Papirus.*
REINALDO SOLER. *Educação Física Escolar. Sprint.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

TENROLLER, Carlos Alberto. *Futsal: ensino e prática*. Ulbra.
Regras oficiais de voleibol, basquete, handebol, futebol, futsal e atletismo.

5.2.4.3 - Disciplina Português/Espanhol:

Português:

a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, tipologia textual, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Sinonímia, antonímia e homonímia.

b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.

c) Morfologia: Classes de palavras.

d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.

e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

f) Problemas gerais da língua: Uso dos porquês, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/ de encontro a; afim/ a fim; demais/ de mais, a/há; acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par; cessão/sessão/secção.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CEGALA Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. Nacional.

CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Nova Fronteira.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira.

MESQUITA, Roberto Mello. *Gramática da Língua Portuguesa*. Saraiva.

TERRA, Ernani. *Gramática de Hoje*. Scipione.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática Ilustrada*. Moderna.

Espanhol:

a) Compreensão de textos contemporâneos escritos de nível intermediário, que abordem aspectos funcionais, culturais, literários e científicos;

b) Conhecimentos linguísticos: Determinantes do nome: Artigos (definidos e contrações, indefinidos), possessivos, demonstrativos, numerais, indefinidos, relativos, interrogativos, exclamativos. Substantivos: Gênero, número, grau. Adjetivos: gênero, número, grau. Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos e exclamativos. Verbos: auxiliares, regulares, irregulares (de irregularidade comum e própria), impessoais e pronominais, forma passiva, perífrases verbais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições e locuções prepositivas. Conjunções: coordenativas e subordinativas. Acentuação. Sinônimos e Antônimos. Divergências entre o português e o espanhol: heterográficos, heteroprosódicos (heterofônicos ou heterotônicos), heterogenéricos, heterossemânticos, biléxicos. Oração e seus elementos. Período simples e período composto: coordenação e subordinação.

5.3 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A legislação federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br, a estadual no sítio www.al.rs.gov.br e a municipal no sítio www.pousonovo.rs.gov.br.

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Conhecimentos Gerais, conjuntamente e no caso de Professor a Prova Escrita, será de **100** (cem) pontos.

07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

7.1.1 - o número da prova do candidato;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.

8.1 - Os candidatos de cada cargo serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

- 8.1.1 - Para o cargo de **Educador Infantil**, os que tiverem maior número de acertos:
 - 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.1.2 - no Português;
 - 8.1.1.3 - na Legislação.
- 8.1.2 - Para o cargo de **Professor Séries Iniciais** os que tiverem maior nota:
 - 8.1.2.1 - na Prova de Escrita;
 - 8.1.2.2 - em Conhecimentos Pedagógicos;
 - 8.1.2.3 - em Português.
- 8.1.3 - Para o cargo de **Professor Séries Finais** os que tiverem maior nota:
 - 8.1.3.1 - na Prova de Escrita;
 - 8.1.3.2 - em Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.3.3 - em Conhecimentos Pedagógicos;
 - 8.1.3.4 - em Português.

8.1.4 - Para todos os cargos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos de cada sala.

9.2 - A **identificação das provas** será realizada na data, hora e local, previstos no item **II.4** e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova **não** será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Prazos para Recursos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito preliminar das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas e de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões, revisão de notas e títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município de Pouso Novo*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: ***Prefeitura Municipal de Pouso Novo - Concurso Público, Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS - CEP 95.945-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.***

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 031/2011.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do edital de convocação, em caso de não ser localizado o candidato, implicará em exclusão automática do concurso público.

11.2.2 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.

11.2.3 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa *Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.*, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

11.4.1 - Igual para todos:

Data	Descrição do Evento
06/12/2015	Publicação do Gabarito Preliminar, após às 20:00 horas no site www.schnorr.com.br
07/12/2015	Recurso de revisão de questões, dias 07 a 09/12/2015 .
15/12/2015	Publicação do resultado do recurso revisão de questões.
16/12/2015	Identificação das Provas às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal.
16/12/2015	Publicação das Notas através de Edital.
17/12/2015	Recurso de revisão de Notas, dias 17 e 18/12/2015 .
28/12/2015	Publicação do resultado do recurso revisão de Notas.

11.4.2 - Educador Infantil:

Data	Descrição do Evento
29/12/2015	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal
29/12/2015	Publicação do Resultado Final.

11.4.3 - Professor Séries Iniciais e Finais:

Data	Descrição do Evento
29/12/2015	Publicação dos aprovados para apresentação dos <i>Títulos</i> .
04/01/2016	Apresentação dos <i>Títulos</i> , dias 04 a 08/01/2016 .
18/01/2016	Publicação dos pontos dos <i>Títulos</i> através de Edital.
19/01/2016	Recurso de revisão de <i>Títulos</i> , dias 19 e 20/01/2016 .
25/01/2016	Publicação do resultado do recurso de revisão dos <i>Títulos</i> .
26/01/2016	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal
26/01/2016	Publicação do Resultado Final.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - Da Nomeação e da Posse.

12.1 - A nomeação sob o Regime Jurídico Único e Regime Previdenciário Geral - INSS, para todos os cargos, obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a nomeação ou admissão imediata e automática no cargo e/ou emprego público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado ou admitido, *respeitado o número de vagas abertas*, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, *somente tomarão posse*, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico admissional do Município;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - disponível no site do TJ.
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos e máxima nos casos em que a Lei estipular, o certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei e comprovação de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Educação Física, para o *Professor de Educação Física, na data da posse.*

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ BUTTINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Márcia Lúcia Balico,
Secretária Municipal de Administração e Fazenda.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Anexo I

Cargo: Educador Infantil

Atribuições:

Descrição Sintética: Executar atividades diárias com atendimento e recreação às crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; zelar pelo bem-estar das crianças.

Descrição Analítica: Prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto à alimentação, higiene, horários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora, social e afetiva; planejar atividades visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança; proporcionar atividades para despertar a capacidade individual respeitando suas aptidões e necessidades; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

Condições de trabalho:

Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Especial: sujeito à prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados e sujeito ao uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: 18 anos completos, na data da posse.
- b) Instrução: Curso de Magistério concluído.
- c) Declaração de bens e valores que consistem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

Cargo: Professor

Atribuições:

Síntese dos Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Condições de trabalho:

Carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas para Professor das Séries Iniciais e para as Séries Finais do Ensino Fundamental, carga horária de acordo com a necessidade do Município, tomando como parâmetro 22 horas semanais.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: 18 anos completos, na data da posse.
- b) Formação:
 - b1) Para a docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Curso Superior de Licenciatura Plena;
 - b2) Para a docência nas Séries Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do [artigo 63 da LDB](#) e demais legislações vigentes.